



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos vinte um dias do mês de outubro de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 91/2024, que *Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.126/1999, de 11 de maio de 1999*, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 92/2024, que *Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura FMSAI do Município de Estrela d'Oeste/ SP, e dá outras providências*", Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 11/2024, que *Altera o §1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de março de 2009 e o artigo 1º da Lei Complementar nº 111/2012 de 13 de julho de 2012 e outras providências*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de outubro de 2024.

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	